



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº: 116/95

Exmo Sr.

Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA
D.D. Presidente do Poder Legislativo
N e s t a.

O Vereador que este subscreve, REQUER, após aprovação do Douto Plenário, que seja encaminhado expediente ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Sr. JOSE OTÁVIO GERMANO, solicitando que os Srs. Deputados Estaduais agilizem e aprovem, o Projeto de Lei, de origem do Poder Judiciário, no qual está contemplada a possibilidade de instalação de mais uma Vara na Comarca de Erechim, dentre outras a serem instaladas no nosso Estado.

J U S T I F I C A T I V A:

Tal solicitação prende-se ao fato que fomos procurados por Representantes da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) - Sub-Secção de Erechim, onde os mesmos nos colocaram as dificuldades enfrentadas para o exercício de suas profissões em virtude da carência de mais uma Vara nesta Comarca.

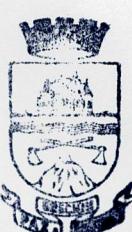
É de grande importância e necessidade a implantação da 4ª Vara neste Município, para que a justiça possa ocorrer de forma mais rápida e eficaz, por haverem mais Juízes, mais Cartórios, enfim maior aparelhamento do Poder Judiciário. Este então, é um pleito que vem de encontro aos reais interesses da Comunidade local.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 1995.

Cezar Augusto Caldart
CEZAR AUGUSTO CALDART.
Vereador da Bancada do PFL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo Data
116/95 01/11/95
F3 *Barella*
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião, 06 NOVEMBRO, 95
F3 *Barella*
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

